



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Carlinhos do Embu

INDICAÇÃO Nº 350 /2019

Os Vereadores Carlos Alberto da Silva Noia (Carlinhos do Embu) e Hugo Prado no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito em caráter de urgência a criação e oficialização da rua XV de novembro localizada na Estrada São Judas entre os números 1015 e 1117 no Jardim das Oliveiras.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, que a referida rua existe a mais de 20 anos e até hoje não é oficializada pela Prefeitura Municipal e não existe no mapa.

Considerando que, que na rua XV de novembro tem mais de 400 famílias que construíram suas residências e precisam da regularização da mesma.

Considerando que, é dever do órgão público Municipal fazer a regularização desta via para que essas famílias possam ter direito aos serviços públicos e um endereço fixo com CEP.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 12 de junho de 2019.

Hugo Prado
Vereador

Carlos Alberto da Silva Noia
Vereador Carlinhos do Embu